



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 15 de abril de 2025.

Ao 15º dia do mês de abril do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 14ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente)**, **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente)**, **Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro)**, **Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária)**, **Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira)**, **Aristides Silva Filho**, **Cláudio José da Silva**, **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, **José Cherem**, **José Vanil de Abreu**, **Luís Carlos dos Santos**, **Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo)**. O Vereador Gilmar da Silva conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Segunda-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. A Segunda-Secretária fez leitura das correspondências: 01 – E-mail da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda justificando ausência nesta Reunião Ordinária em razão de cuidados de dependente doente, conforme atestado médico anexo. O Presidente também leu a justificativa de ausência, por meio de atestado médico da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas, e por cumprimento de agenda externa dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo e Rosemeire Aparecida de Oliveira. **Expediente.** Fizeram requerimentos os seguintes Vereadores: José Cherem, João Paulo Felizardo, João Luiz Rezende Carvalho Silva. O Presidente colocou todos os requerimentos em votação, e todos obtiveram aprovação do Plenário. **Matérias aguardando parecer das Comissões:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 1/2025, em regime de urgência, que “Dispõe sobre a implementação do Programa Habitacional de Interesse social denominado ‘Meu Lugar’ no Município de Lavras, autoriza a desafetação e doação de áreas para construção de unidades habitacionais e dá outras providências”; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 5/2025, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 443 de 03 de Maio de 2022, altera a Lei Complementar nº 155, de 28 de agosto de 2008, e dá outras providências”; 03 - Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 1/2025, que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

outras providências”; 04 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 2/2025, que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 5/2025, em regime de urgência, que “Altera as Leis Municipais nº 4.803, de 24 de novembro de 2023 e nº 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde”; 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025 que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 07 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”; 08 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 8/2025, que “Denomina ‘Vita Alves de Abreu’ o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado na comunidade rural Engenho de Serra”; 09 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 10 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videocliques com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Dispõe acerca de reserva de 5% (cinco por cento) de casas populares construídas no



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Município de Lavras para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei nº 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”; 14 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025, (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”. **Emendas aguardando parecer das comissões:** 01 – Emenda nº 1/2025 (Ver. Rosemeire Aparecida de Oliveira) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”; 02 – Emenda nº 2/2025 (Ver. Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos) a Projeto de Lei do Executivo, que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 03 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”; 04 – Emenda nº 4/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 5/2025, que “Altera as Leis Municipais nº 4.803, de 24 de novembro de 2023 e nº 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, do Ministério da Saúde”; 05 – Emenda nº 5/2025 (de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 7/2025 (Chefe do Executivo), que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”; 06 – Emenda nº 6/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

redação ao Substitutivo nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 07 – Emenda nº 2/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 08 – Subemenda nº 1/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que dá nova redação à Emenda nº 1/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”; 09 – Subemenda nº 2/2025 (de autoria da CCJ), que dá nova redação à Emenda nº 4/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei nº 5/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera as Leis Municipais nº 4.803, de 24 de novembro de 2023 e nº 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde”; 10 – Subemenda nº 3/2025 (de autoria do Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva), que dá nova redação à Emenda nº 4/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei nº 5/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera as Leis Municipais nº 4.803, de 24 de novembro de 2023 e nº 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde”. **Ordem do Dia. Projeto em primeira discussão e votação:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 4/2025, em regime de urgência, que “Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lavras, prevista na Lei Complementar nº 440/2022, altera a lei complementar nº 441/2022, e dá outras providências”. O Vereador Mayron Cardoso Gomes manteve vista do Projeto; 02 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que “Dispõe sobre a



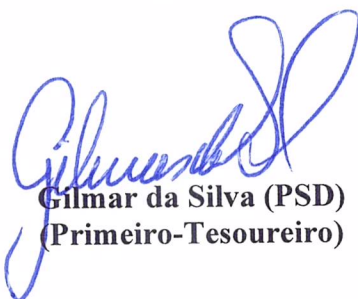
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

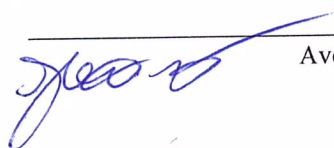
obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”. O Vereador Mayron Cardoso Gomes manteve vista do Projeto; 03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 5/2025 (de autoria dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e Aristides Silva Filho), que “Institui a reavaliação periódica das zonas de risco de deslizamento e alagamento e estabelece o cadastro das residências em risco no município de Lavras”. O Vereador Mayron Cardoso Gomes manteve vista do Projeto; 04 – Projeto de Lei do Legislativo nº 9/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a obrigatoriedade de cartazes informativos sobre crimes de racismo e LGBTfobia e outras violências em estabelecimentos públicos e privados de acesso ao público e da outras providências”. O Vereador Mayron Cardoso Gomes manteve vista do Projeto. Após, o Presidente deu início à Terceira Parte. O Vice-Presidente Evandro de Oliveira Miranda assumiu a Presidência da Sessão. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Aristides Silva Filho e João Luiz Rezende Carvalho Silva. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 15 de abril de 2025.


Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)


Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)

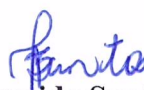

Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)


Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)

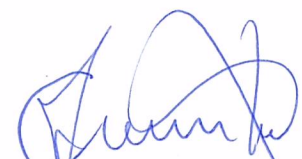




MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

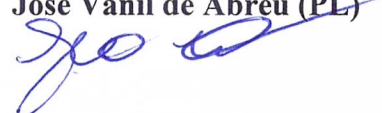

Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)


Aristides Silva Filho (PT)


Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente


**João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)**


José Cherem (PRTB)

José Vanil de Abreu (PL)



Luís Carlos dos Santos (DC)


Mayron Cardoso Gomes (PSD)

